

09 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024, objetivando a Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de pavimentação asfáltica tipo PMF no município de Caculé, com uma área de 13.693,00 m², em favor de CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o no. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetitê-Estado da Bahia - CEP 46400-000. Celebre-se o respectivo contrato de programa no valor global de R\$ 466.009,37 (quatrocentos e sessenta e seis mil, nove reais, e trinta e sete centavos). Caculé, 26 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA
CONTRATO Nº 445/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o no. 18.635.734/0001-02. OBJETO: Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de pavimentação asfáltica tipo PMF no município de Caculé, com uma área de 13.693,00 m². VALOR TOTAL: R\$ 466.009,37 (quatrocentos e sessenta e seis mil, nove reais, e trinta e sete centavos). ASSINATURA: 26 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>